



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL  
CAMPUS CAMPINA GRANDE

EDITAL NAPS Nº 01/2026, de 21 de setembro de 2026

## **MOSTRA DE TALENTOS 2026 – TECNOLOGIA A SERVIÇO DA JUSTIÇA E DA PAZ**

O Núcleo de Acompanhamento Psicossocial (NAPS) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus* Campina Grande, instituído pela Portaria nº 1516/2020 – REITORIA/IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo de estudantes e servidores para participação na **MOSTRA DE TALENTOS 2026 – TECNOLOGIA A SERVIÇO DA JUSTIÇA E DA PAZ**, como parte das ações relativas à Campanha do Setembro Amarelo do *Campus*, cujo objetivo é celebrar a vida.

### **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1** A Mostra de Talentos do Setembro Amarelo tem como propósito difundir as manifestações artísticas como uma ferramenta de valorização da vida.
- 1.2** É também objetivo da Mostra fomentar as habilidades artísticas de discentes e servidores do IFPB – *Campus* Campina Grande por meio de apresentações em diversas modalidades.
- 1.3** No corrente ano, a campanha do Setembro Amarelo estabelece como temática central os impactos do avanço tecnológico sobre a saúde integral dos indivíduos. A abordagem da saúde em sua dimensão integral pressupõe a reflexão contínua acerca do meio do qual fazemos parte, bem como sobre as dinâmicas intrapessoais e interpessoais. Sob essa perspectiva, salientam-se duas virtudes fundamentais para o alcance de tal plenitude: a justiça e a paz. Esta última pode ser compreendida como o corolário do aprimoramento do autocontrole e da inteligência social. Impera, portanto, a necessidade de celebrar a existência por meio do aperfeiçoamento contínuo de habilidades e competências, mediadas pelo uso consciente das tecnologias — dominando suas ferramentas e adotando uma postura crítica e propositiva perante as condições que asseguram a perpetuidade da vida no planeta. Celebra-se, assim, a cultura, a dignidade humana e a preservação de todos os seres que compartilham o mesmo ecossistema, chamado Terra.

### **2 DO PÚBLICO-ALVO**

- 2.1** Poderão participar do processo seletivo para a Mostra discentes, servidores do IFPB *Campus* Campina Grande, discentes egressos e pessoas externas à Instituição.
- 2.1.1** São discentes aptos a participar aqueles regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados (inclusive PROEJA) e subsequentes, bem como aqueles matriculados nos cursos superiores (inclusive EAD), de pós-graduação e cursos FIC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL  
CAMPUS CAMPINA GRANDE

**EDITAL NAPS Nº 01/2026, de 21 de setembro de 2026**

- 2.1.2** Os discentes egressos poderão ser de quaisquer dos cursos citados no item **2.1.1**, entretanto, caso haja um elevado número de inscrições, será priorizada a participação dos discentes regularmente matriculados.
- 2.1.3** São servidores aptos a participar os efetivos, temporários e terceirizados.
- 2.1.4** A participação de pessoas externas à instituição está condicionada à inserção em uma apresentação na qual ao menos um dos participantes seja discente ou servidor(a) da instituição.

### 3 DA INSCRIÇÃO

- 3.1** Os interessados deverão se inscrever no período de 21 de setembro a 2 de outubro de 2026 por meio do formulário de inscrição eletrônico disponível em <https://forms.gle/R11NAbxf74XAe456>.
- 3.2** As performances poderão ser realizadas individualmente ou em grupo e devem ser sucintamente descritas no formulário de inscrição.
- 3.2.1** Não haverá limite de participantes por performance, contudo o grupo deverá estar atento ao número de integrantes para que não interfira no bom desempenho da apresentação.
- 3.2.2** Não há limite de número de inscrições por participante, todavia, em caso de excesso de inscrições de um mesmo participante, a comissão organizadora poderá excluir alguma das apresentações do participante, a fim de que a Mostra não ultrapasse o tempo previsto para sua realização.
- 3.3** Deverão ser informados, no ato da inscrição, o nome completo, a idade, o curso ou setor e o contato de cada um dos participantes.
- 3.3.1** Para o caso de participantes externos à instituição, deverá ser informado, além do nome completo, da idade e do contato, qual relação o(a) participante possui com membro da comunidade escolar do *Campus*.
- 3.4** No ato da inscrição, deverá ser selecionada uma categoria de arte na qual a apresentação se enquadra: artes visuais, artes literárias, artes performáticas ou outra.
- 3.4.1** Estão disponíveis, no formulário, exemplos de arte para cada categoria.
- 3.5** A ausência de quaisquer das informações solicitadas no formulário poderá implicar no cancelamento da inscrição.
- 3.6** As apresentações ocorrerão no turno da manhã, das 08:00 às 12:00.
- 3.7** Os participantes terão direito à declaração para fins comprobatórios da participação na Mostra.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL  
CAMPUS CAMPINA GRANDE

**EDITAL NAPS Nº 01/2026, de 21 de setembro de 2026**

## **4 DAS REGRAS PARA A APRESENTAÇÃO**

- 4.1** Os participantes terão até cinco minutos para executarem suas apresentações.
- 4.2** As apresentações devem, preferencialmente, levar em conta a temática da Mostra e contribuir para atingir a finalidade descrita no item **1.3**.
- 4.3** Os participantes ficarão responsáveis pela organização da sua apresentação e pelo zelo do ambiente após o término da performance, evitando qualquer material ou atitude que possa danificar o patrimônio público ou ferir algum participante ou a plateia.
- 4.4** Os participantes deverão disponibilizar o palco logo após a sua apresentação para não interferir na sequência das apresentações.
- 4.5** Serão permitidas interpretações, paródias ou composições autorais.
- 4.5.1** No caso de interpretações e de paródias, os candidatos devem fazer referência às obras originais.
- 4.6** Não serão permitidas linguagens visuais, verbais ou corporais que não estejam na faixa de censura do público juvenil que compõe o alunado dos cursos técnicos integrados.
- 4.7** As apresentações não devem conter quaisquer ações que tipifiquem práticas de discriminação religiosa, sexual, de gênero ou de cor de pele, xenofobia, pedofilia ou apologia ao consumo de substâncias entorpecentes.
- 4.8** As propostas de apresentação inscritas serão avaliadas previamente pela equipe organizadora do evento.
- 4.9** Será divulgada uma lista com as apresentações selecionadas e seus respectivos participante(s) dividida por modalidade.
- 4.10** O espaço destinado às apresentações será o auditório do IFPB *Campus* Campina Grande.
- 4.11** Serão disponibilizados, para cada apresentação, microfones, equipamento de som e projetor.
- 4.12** Os participantes serão avaliados por uma banca de jurados que usarão de critérios qualitativos para julgar as apresentações.
- 4.12.1** Os critérios de seleção serão: criatividade, uso adequado do tempo e dos recursos disponíveis, adequação da apresentação ao tema valorização da vida.
- 4.12.2** O propósito da banca de jurados será unicamente ressaltar os aspectos positivos da performance.

## **5 CRONOGRAMA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL  
CAMPUS CAMPINA GRANDE

**EDITAL NAPS Nº 01/2026, de 21 de setembro de 2026**

- 5.1** As etapas referentes à estruturação da Mostra objeto deste edital, bem como as datas e locais previstos para seu acontecimento, estão especificadas no **QUADRO I**.

**QUADRO I:** Cronograma

| ETAPA                                    | PERÍODO             | LOCAL                                                                                                          |
|------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Inscrições                               | 21/09/26 a 02/10/26 | Formulário eletrônico<br><a href="https://forms.gle/R11NAbxsf74XAe456">https://forms.gle/R11NAbxsf74XAe456</a> |
| Seleção das performances                 | 03/10/26 e 04/10/26 | ---                                                                                                            |
| Divulgação das performances selecionadas | 05/10/26            | Murais do <i>Campus</i><br>Página do Edital no site do <i>Campus</i>                                           |
| Ensaios                                  | 05/10/26 e 06/10/26 | Auditório do <i>Campus</i>                                                                                     |
| Apresentação                             | 08/10/26            | Auditório do <i>Campus</i>                                                                                     |

- 5.2** Os ensaios para as apresentações ocorrerão mediante agendamento prévio e os participantes das apresentações selecionadas serão contatados pela equipe organizadora para tal finalidade.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1** A Mostra de Talentos é uma realização conjunta da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino (DDE), Diretoria de Articulação Acadêmica (DAA) e do Núcleo de Acompanhamento Psicossocial (NAPS).
- 6.2** A submissão da ficha de inscrição implica aceitação tácita das regras contidas neste edital para a apresentação.
- 6.3** Dúvidas sobre a Mostra poderão ser sanadas através do e-mail [naps.cg@ifpb.edu.br](mailto:naps.cg@ifpb.edu.br).

Campina Grande, 21 de setembro de 2026

**Icaro Arcênio de Alencar Rodrigues**  
**Presidente do Núcleo de Acompanhamento Psicossocial**  
**IFPB Campus Campina Grande**